

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N°
013/2023 – FAEPI**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - QUALIFICA MAIS ITP/PROEX**

Categoria 1 – Servidor IFAM / Categoria 2 – Prestador de Serviço (Membro Externo)

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESDE DOCUMENTO.

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Diagramador - Reitoria			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Anne Karoline da Silveira Cabral	29	1°	1

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Geral- Reitoria			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Julmara Nascimento Paredes	43	1°	1

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Geral- Maués			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Edinara Sobrinho da Silva Cativo	46,5	1°	1

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Geral- Tabatinga			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Elizabeth Lima de Oliveira	28	1°	1

Supervisor/Orientador – Atalaia do Norte			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Larissa de Souza Saldanha	28,5	1°	2

Supervisor/Orientador – Santo Antônio do Içá			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
João Paulo Montalvão Silva	30,5	1°	2

Supervisor/Orientador – Maués			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Kátia Cristina Trigueiro Afonso	28,5	1°	2

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista e Prestador de Serviço selecionado no Edital 013/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA- FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - QUALIFICA MAIS ITP/PROEX.

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail itpseduc@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada. (PARA TODOS OS CANDIDATOS).
2. Anexo III - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata. (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM).
3. Anexo IV - **Declaração de não acúmulo de bolsas**. (PARA TODOS OS CANDIDATOS).
4. **Declaração Funcional** emitida Pelo SIGRH (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM).
5. DOCUMENTOS PESSOAIS (PARA TODOS OS CANDIDATOS)
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **14/02/2022 às 23:59h**.

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 13 de fevereiro de 2023.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI

Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021